



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Superintendência de Políticas Pedagógicas - Ensino**  
**Fundamental em Tempo Integral**

Memorando.SEE/SPP - EFTI.nº 4/2021

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.

**Para: Superintendentes Regionais de Ensino**

**Assunto:** Diretrizes EFTI 2021

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0013512/2021-72].

Senhores(as) Superintendentes,

A fim de apoiar a realização do trabalho a ser desenvolvido pelos Gestores Escolares e dar continuidade as atividades do Ensino Fundamental em Tempo Integral, encaminhamos as Diretrizes Pedagógicas EFTI atualizadas para 2021.

Ressaltamos que é imprescindível que esse documento chegue até as escolas para potencializar o trabalho do professor, do especialista e da equipe gestora.

Certos de contarmos com o apoio de todos os envolvidos, colocamo-nos à disposição para juntos alcançarmos excelentes resultados.

Atenciosamente,

**Rosely Lúcia de Lima**

**Diretora de Educação Infantil e Ensino Fundamental**



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lucia de Lima, Diretora**, em 11/03/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26649109** e o código CRC **8E3802DD**.